

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

EDITAL UNIFICADO Nº 06/2016

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DOS CAMPI DE DIAMANTINA E DE UNAÍ, DA UFVJM, NAS MODALIDADES REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) faz saber que receberá inscrições de candidatos interessados em concorrer às vagas remanescentes dos Cursos de Graduação presenciais dos *campi* de Diamantina e de Unaí, com ingresso no segundo semestre letivo de 2016. As inscrições serão recebidas no período de **14 a 21 de junho de 2016** para os candidatos à **Reopção de Curso**. As inscrições para os candidatos à **Transferência** ou à **Obtenção de Novo Título** serão realizadas no período de **30 de junho a 22 de julho de 2016**. O presente processo seletivo será regido por este Edital e tomará como base para seleção da Reopção de Curso o CRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico e para a Transferência ou Obtenção de Novo Título, as notas do ENEM – Exame Nacional do Ensino.

1. DAS VAGAS E DA PRIORIDADE DE OCUPAÇÃO:

1.1. As vagas disponibilizadas por meio deste edital referem-se às vagas remanescentes dos Cursos de Graduação presenciais da UFVJM e o ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo ocorrerá no segundo semestre letivo de 2016.

1.2. As vagas remanescentes existentes em cada curso de graduação da UFVJM serão preenchidas obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

- I. **Reopção de Curso** (destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM);
- II. **Transferência** (destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior);
- III. **Obtenção de Novo Título** (destinado a portadores de diploma de ensino superior).

1.3. As vagas remanescentes por curso de graduação presencial oferecidas neste processo seletivo para ingresso via Reopção de Curso, encontram-se publicadas no ANEXO I deste Edital.

1.4. **As vagas remanescentes não preenchidas pelo processo de Reopção de Curso serão disponibilizadas aos candidatos à Transferência e à Obtenção de Novo Título, através de tabela a ser divulgada a partir do dia 29 de junho de 2016, na página eletrônica da Prograd (www.ufvjm.edu.br/prograd).**

2. DOS CRITÉRIOS PARA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:

2.1. DA REOPÇÃO DE CURSO

2.1.1. A Reopção de Curso será concedida aos discentes que ingressaram na UFVJM por processo seletivo, exceto por Transferência e Obtenção de Novo Título, sendo concedida uma única vez.

2.1.2. A Reopção de Curso para a UFVJM dependerá do atendimento pleno, na data da inscrição deste processo seletivo, dos seguintes critérios e condições a serem comprovados, conforme documentação exigida no item “4.” deste edital:

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- I. Ter cursado carga horária correspondente a todas as disciplinas do primeiro período do curso de origem da UFVJM, com ou sem aprovação;
- II. Não ter concluído mais de 80% da carga horária total do currículo pleno do curso de origem;
- III. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 60,0 (sessenta);
- IV. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFVJM, igual ou de área “AFIM” ao curso pretendido, de acordo com o ANEXO II do edital;
- V. Disponibilidade de vagas no curso pretendido, conforme ANEXO I deste Edital;
- VI. Ser classificado no processo seletivo nos termos deste edital;
- VII. Pagar taxa de inscrição no Processo Seletivo, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/boleto-bancario.html>).

2.1.3. A Reopção para os cursos de licenciaturas pós Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e para os cursos de engenharias, pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia e em Ciências Agrárias, somente será permitida para estudante que tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar específico.

2.1.4. A seleção dos candidatos à Reopção de Curso será feita mediante Análise do Histórico Escolar.

2.1.5. **Será desclassificado o estudante que, embora apresente CRA superior ao de outros candidatos, esteja matriculado em menos de 08 (oito) créditos do currículo do seu curso. (Resolução CONSEPE nº 05/2011, Art. 38, § 2º).**

2.2. DA TRANSFERÊNCIA

2.2.1 A Transferência é destinada ao estudante de curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, que deseja transferir-se para curso de Graduação da UFVJM.

2.2.2. A Transferência para a UFVJM dependerá do atendimento pleno, na data da inscrição deste processo seletivo, aos seguintes critérios e condições a serem comprovados, conforme documentação exigida no item “4.” deste edital:

- I. Ter cursado carga horária correspondente a todas as disciplinas do primeiro período do curso de origem, com ou sem aprovação;
- II. Não ter concluído mais de 80% da carga horária total do currículo pleno do curso de origem;
- III. Ter obtido aprovação, no mínimo, em 70% (setenta por cento) das disciplinas obrigatórias cursadas;
- IV. Haver disponibilidade de vaga no curso pretendido, de acordo com o disposto no item “1.4.” deste Edital;
- V. Estar o candidato devidamente vinculado (matriculado ou com matrícula trancada) a curso superior de graduação, quer seja o mesmo curso ou curso considerado “AFIM”, de acordo com o ANEXO II deste Edital;
- VI. Estar, o candidato, regularmente matriculado em curso superior de graduação autorizado / reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou em curso superior de instituição estrangeira;
- VII. Ter realizado o ENEM, a partir do ano de 2009;
- VIII. Ser classificado em processo seletivo nos termos deste edital;

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

IX. Pagar taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Guia de Recolhimento da União - GRU (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/boleto-bancario.html>).

2.2.3. Poderá ingressar na UFVJM, para uma das vagas de transferência, disponibilizadas para os cursos de Licenciaturas, decorrentes do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, ou para uma das vagas disponibilizadas para as Engenharias, decorrentes dos Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia ou em Ciências Agrárias, o candidato que tenha cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso de origem, respeitados os demais critérios acima enumerados.

2.2.4. O candidato oriundo de curso de instituição brasileira terá prioridade em relação aos candidatos provenientes de instituições estrangeiras.

2.2.5. O candidato oriundo de curso de instituição estrangeira deverá apresentar a documentação legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada de tradução juramentada, se necessário, a critério da PROGRAD, e, nesse caso, às despesas do interessado.

2.2.6. A UFVJM não aceitará solicitação para transferência de candidato que esteja em prorrogação de tempo de integralização de curso, na instituição de origem.

2.3. DA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

2.3.1. Obtenção de Novo Título é destinado a candidato que já tenha concluído curso superior de graduação e deseja fazer novo curso de graduação na UFVJM.

2.3.2. Serão indeferidas as solicitações para o processo de Obtenção de Novo Título dos candidatos que, tendo concluído um curso de Bacharelado Interdisciplinar na UFVJM, e estando vinculados a um de seus cursos decorrentes, solicitarem Obtenção de Novo Título.

2.3.3. A Obtenção de Novo Título dependerá do atendimento pleno, na data da inscrição deste processo seletivo, aos seguintes critérios e condições a serem comprovados, conforme documentação exigida no item “4.” deste edital:

- I. Haver disponibilidade de vaga no curso pretendido de acordo com o disposto no item “1.4” deste Edital, observada a ordem de prioridade, conforme item “1.2”;
- II. O candidato ser diplomado em curso superior de instituição brasileira autorizada / reconhecida pelo MEC ou ser diplomado em curso superior de instituição estrangeira, cujo diploma seja validado pelo MEC;
- III. Ter realizado o ENEM, a partir do ano de 2009;
- IV. Ser classificado em processo seletivo nos termos deste edital;
- V. Pagar taxa de inscrição no processo seletivo no valor R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Guia de Recolhimento da União - GRU (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/boleto-bancario.html>).

2.3.4. O candidato oriundo de instituição estrangeira deverá apresentar a documentação legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada de tradução juramentada, se necessário, a critério da PROGRAD e, nesse caso, às despesas do interessado.

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A UFVJM aceitará inscrição de candidatos à Reopção de Curso, Transferência ou Obtenção de Novo Título apenas para um curso de graduação.

3.2. O candidato deverá entregar pessoalmente ou encaminhar **via SEDEX** a documentação descrita no item “4.” deste edital, de forma completa e corretamente preenchida.

3.2.1. Os **candidatos à Reopção de Curso** deverão entregar pessoalmente a documentação descrita no item “4.” deste edital, de forma completa e corretamente preenchida.

3.3. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado em seu lado externo com a etiqueta constante do ANEXO IV deste Edital.

3.4. As inscrições para os candidatos ao processo seletivo de **Reopção de Curso** serão protocoladas pessoalmente, na DAA do respectivo *campus*, exclusivamente no período de **14 de a 21 de junho de 2016**, em envelope lacrado. O candidato deverá entregar pessoalmente a documentação descrita no item “4.” deste edital, de forma completa e corretamente preenchida.

3.4.1. O horário de entrega das inscrições, no local indicado, será de 09h00min. às 12h00min. e de 13h30min. às 17h00min., em dias úteis.

3.5. As inscrições para os candidatos aos processos seletivos de **Transferência** ou **Obtenção de Novo Título** serão recebidas exclusivamente no período de **30 de junho a 22 de julho de 2016**.

3.5.2. O envelope contendo a documentação de inscrição do candidato deve ser entregue ou enviado, VIA SEDEX, para um dos seguintes locais, de acordo com o curso pretendido:

I. **Para candidatos às vagas dos cursos presenciais dos Campi de Diamantina:** UFVJM - *Campus JK*, Prédio da Reitoria, setor de atendimento da DAA/PROGRAD. Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG.

II. **Para candidatos às vagas dos cursos presenciais do Campus de Unaí:** UFVJM - *Campus Unaí*, setor de atendimento da DAA/DAP. Endereço: Av. Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unaí – MG.

3.5.3. O horário de entrega das inscrições nos locais indicados, será de 09h00min. às 12h00min. e de 13h30min. às 17h00min., em dias úteis.

3.5.4. Não serão permitidas inscrições em local distinto do acima estipulado para cada Curso/*Campus*.

3.5.5. Não será aceita a inscrição de candidato a **Transferência** ou a **Obtenção de Novo Título** cuja data de postagem da documentação no Correio, seja posterior à data final para as inscrições, bem como tenha sido postado por outro serviço dos Correios que não seja o SEDEX.

3.6. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

3.7. No ato da inscrição não haverá conferência da documentação por parte da UFVJM.

3.8. Após o ato da inscrição não será permitido anexar ou alterar qualquer documento.

3.9. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por iniciativa da UFVJM.

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

3.10. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos formulários, bem como pela entrega de toda a documentação descrita no item “4.” deste edital.

3.11. **O candidato deverá escolher no ato da inscrição apenas uma opção de curso para o qual pretende concorrer neste processo seletivo.**

3.12. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, o resultado e/ou a matrícula do candidato, se verificada a falsidade nas informações e documentos apresentados pelo candidato.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

4.1. **Não serão aceitos documentos originais**, pois os mesmos não serão devolvidos ou emprestados ao candidato sob nenhuma hipótese. Devem ser entregues pelos candidatos fotocópia simples (não é necessário autenticação em cartório) no tamanho A4, legível e sem rasuras dos documentos relacionados no item “4.2”.

4.2. **Toda a documentação dos candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos ou forem desclassificados ficará à disposição para devolução, na DAA do Campus onde foi protocolada a inscrição, por um período de 30 dias a partir da divulgação do resultado. Após esse período, será descartada.**

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo descritos, de acordo com a modalidade de ingresso pretendida e na data especificada, conforme instruções do item “3” deste Edital.

4.3.1. Para candidatos à Reopção de Curso:

- I. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, sob pena de indeferimento, disponível na página eletrônica da Prograd (<http://www.ufvjm.edu.br/prograd/reopcao-de-curso.html>);
- II. GRU com comprovante de pagamento da taxa de inscrição de no valor de R\$ 20,00 (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/boleto-bancario.html>);
- III. 01 cópia legível do documento de identidade e CPF;
- IV. 01 cópia do Histórico do curso de graduação atualizado, emitida via SIGA;
- V. Requerimento de Aproveitamento de Estudos, corretamente preenchido, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ufvjm.edu.br/prograd/index.php?option=com_content&id=365&catid=70§ionid=17.
- VI. Plano(s) de Ensino da(s) disciplina(s) cursada(s), que pretende que seja(m) analisada(s) no Aproveitamento de Estudos, conforme o Requerimento preenchido.

4.3.2. Para candidatos à Transferência:

- I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, sob pena de indeferimento, disponível na página eletrônica da Prograd (<http://www.ufvjm.edu.br/prograd/transferencia.html>);
- II. 01 cópia legível do documento de identidade e CPF;
- III. GRU com comprovante de pagamento da taxa de inscrição de no valor de R\$ 40,00 (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/boleto-bancario.html>);
- IV. 01 cópia do extrato individual de notas do ENEM (Enem-Resultado) do candidato, disponível no site <http://www.inep.gov.br/>;

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- V. 01 cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, atualizado, carimbado e assinado pela instituição de origem, constando todas as disciplinas cursadas com e sem aprovação;
- VI. 01 cópia do comprovante que o curso superior de origem é autorizado / reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou curso superior de instituição estrangeira reconhecido no país de origem e validado pelo MEC (se essa comprovação constar no histórico escolar de graduação entregue fica o candidato dispensado de apresentar documento específico);
- VII. Requerimento de Aproveitamento de Estudos, corretamente preenchido, disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.ufvjm.edu.br/prograd/index.php?option=com_content&id=365&catid=70§ionid=17.
- VIII. 01 cópia dos Programas das disciplinas (planos de ensino) cursadas com aprovação contendo a respectiva carga horária e conteúdos programáticos das mesmas. Obs.: Anexar apenas os programas das disciplinas cursadas com aprovação, as quais foram elencadas pelo candidato no Formulário de Aproveitamento de Estudos;
- IX. 01 cópia atualizada da declaração de vínculo, emitida pela Instituição de origem, na qual conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada;
- X. 01 cópia da Estrutura Curricular (matriz curricular) do curso de graduação de origem, com carimbo da instituição;
- XI. 01 cópia Declaração da instituição de origem informando a situação do candidato junto ao ENADE (conforme artigo 33-G da Portaria MEC nº 40 de 12/12/2007 consolidada), quando esta informação não estiver expressa no histórico escolar.

4.3.3. Para candidatos à Obtenção de Novo Título:

- I. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, sob pena de indeferimento disponível na página eletrônica da Prograd (<http://www.ufvjm.edu.br/prograd/obtencao-de-novo-titulo.html>);
- II. 01 cópia, legível, do documento de identidade e CPF;
- III. GRU com comprovante de pagamento da taxa de inscrição de no valor de R\$ 40,00 (instruções para emitir a GRU: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/boleto-bancario.html>);
- IV. 01 cópia do extrato individual de notas do ENEM (Enem-Resultado) do candidato, disponível no site <http://www.inep.gov.br/>;
- V. 01 cópia do Histórico Escolar, do curso de graduação;
- VI. 01 cópia do comprovante que o curso superior já concluído é autorizado / reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou curso superior de instituição estrangeira, reconhecido no país de origem (se essa comprovação constar no histórico escolar de graduação entregue fica o candidato dispensado de apresentar documento específico);
- VII. 01 cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, ou cópia do diploma de curso de instituição estrangeira, validado pelo MEC;
- VIII. Formulário de Aproveitamento de Estudos, disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.ufvjm.edu.br/prograd/index.php?option=com_content&id=365&catid=70§ionid=17;

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- IX. Programas das disciplinas (planos de ensino) cursadas com aprovação, contendo a respectiva carga horária e conteúdos programáticos das disciplinas. Obs.: Anexar apenas os programas das disciplinas cursadas com aprovação que forem elencadas pelo candidato no Formulário de Aproveitamento de Estudos.
- 4.3. Os candidatos devem providenciar toda a documentação descrita no item “4.1.” com antecedência, de modo a incluí-la no envelope que será entregue no ato da inscrição.
- 4.3.1. A qualquer tempo a UFVJM poderá solicitar a apresentação dos documentos originais para que sejam realizadas conferências.
- 4.4. O candidato é o único responsável pela entrega/envio correta (o) e em tempo hábil de toda a documentação de inscrição. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos em prazo previsto implicará na desclassificação automática do candidato do Processo Seletivo na modalidade pleiteada.
- 4.5. Os Programas das disciplinas dos candidatos que tiverem os pedidos indeferidos ou forem desclassificados ficarão à disposição para devolução, na DAA do Campus onde foi protocolada a inscrição, por um período de 30 dias a partir da divulgação do resultado. Após este período serão descartados.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A **seleção dos candidatos à Reopção de Curso** será feita pela DAA do respectivo *campus*, por meio da análise da documentação apresentada, momento em que será verificado o correto cumprimento dos quesitos apresentados neste Edital.
- 5.1.1. A classificação dos candidatos à Reopção de Curso será realizada mediante análise do **Coefficiente de Rendimento Acadêmico – CRA**, o qual consta no histórico escolar do acadêmico, no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Esse documento deverá ser apresentado pelo candidato no ato da inscrição, observados os critérios descritos neste Edital.
- 5.1.2. A classificação dos candidatos aptos à Reopção de Curso obedecerá à ordem decrescente do CRA, sendo considerado classificado o candidato que obtiver CRA igual ou superior a sessenta (60,00), observado o limite de vagas disponibilizadas e o item 2.1.5 deste Edital.
- 5.1.3. O candidato é responsável por conferir o CRA do Histórico Escolar antes da entrega do envelope contendo os documentos para inscrição, não sendo aceitas retificações após as inscrições.
- 5.1.4. **Em caso de empate, a prioridade de matrícula será dada ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar. (Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015)**
- 5.1.5. O candidato que apresentar CRA inferior a 60,00 será desclassificado do processo seletivo.
- 5.2. A **seleção dos candidatos à Transferência ou à Obtenção de Novo Título** será feita pelas DAAs da PROGRAD, por meio da análise da documentação apresentada, momento em que será verificado o cumprimento dos quesitos apresentados neste Edital.
- 5.2.1. A classificação dos candidatos à Transferência ou à Obtenção de Novo Título será realizada mediante a análise do resultado obtido pelo candidato nas provas do ENEM, a partir do ano de 2009.

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

5.2.2. A classificação obedecerá à ordem decrescente da média final do candidato no ENEM, levando em consideração os pesos atribuídos a cada um dos eixos de conhecimento do ENEM, de acordo com o curso pretendido (ANEXO III).

5.2.3. **Em caso de empate, a prioridade de matrícula será dada ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar. (Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015)**

6. DO RESULTADO E DO RECURSO:

6.1. O Resultado do Processo Seletivo para os candidatos à **Reopção de Curso** será divulgado a partir do dia **23 de junho de 2016**, pelo endereço eletrônico: www.ufvjm.edu.br/prograd.

6.1.1. A Prograd receberá recurso contra o Resultado do Processo Seletivo para os candidatos à Reopção de Curso, exclusivamente nos dias **23 e 24 de junho de 2016**, a ser entregue pessoalmente, em envelope lacrado, no horário de expediente da DAA do *campus* onde for protocolada a inscrição neste processo seletivo.

6.1.2. O recurso deverá ser encaminhado conforme formulário padrão disponível o endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/reopcao-de-curso.html>.

6.1.3. Recursos recebidos nas DAAs, após a data indicada no item “6.1.1.”, serão automaticamente indeferidos.

6.1.4. O Resultado Final (após Recursos) do Processo Seletivo para os candidatos à **Reopção de Curso** será divulgado a partir do dia **28 de junho de 2016**, no endereço eletrônico: www.ufvjm.edu.br/prograd.

6.2. O Resultado do Processo Seletivo para os candidatos à **Transferência** ou à **Obtenção de Novo Título** será publicado a partir do dia **02 de agosto de 2016**.

6.2.1. A Prograd receberá recurso contra o Resultado do Processo Seletivo para os candidatos à Transferência ou à Obtenção de Novo Título, exclusivamente nos dias **02 e 03 de agosto de 2016**.

6.2.1.1. A documentação referente ao recurso deverá ser entregue pessoalmente, em envelope lacrado, no horário de expediente, na DAA do *campus* onde foi protocolada a inscrição para este processo seletivo, obedecido o prazo para recurso.

6.2.2. O recurso deverá ser encaminhado conforme formulário padrão disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/obtencao-de-novo-titulo.html>.

6.2.3. Recursos recebidos nas DAAs após a data indicada no item “6.2.1.”, serão automaticamente indeferidos.

6.2.4. O Resultado Final (após Recursos) do Processo Seletivo para os candidatos à **Transferência** ou à **Obtenção de Novo Título** será divulgado a partir do dia **08 de agosto de 2016**, no endereço eletrônico: www.ufvjm.edu.br/prograd.

7. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CURSADAS)

7.1. Apenas serão analisados para fins de aproveitamento de estudos, os documentos que o candidato entregou no ato da inscrição.

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- 7.2. Somente serão considerados para fins de aproveitamento de estudos, os formulários preenchidos de acordo com os formulários disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.ufvjm.edu.br/prograd/index.php?option=com_content&id=365&catid=70§ionid=17.
- 7.3. O candidato que tiver obtido aproveitamento de estudos no curso atual, deve solicitar o aproveitamento das disciplinas efetivamente cursadas. Para tanto, deverá juntar aos documentos de inscrição, o histórico escolar em que conste a disciplina cursada originalmente, bem como o programa de estudo referente à mesma.
- 7.4. Considera-se aproveitamento de estudos para os fins previstos neste edital, a aceitação de estudos realizados com aprovação, em curso de graduação autorizado/reconhecido, de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.
- 7.5. O requerimento de aproveitamento de estudos de uma mesma disciplina, somente poderá ser protocolado uma única vez.
- 7.6. O requerimento de aproveitamento de estudos será feito no momento da inscrição no processo seletivo, em formulário próprio (disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.ufvjm.edu.br/prograd/index.php?option=com_content&id=365&catid=70§ionid=17), acompanhado de histórico escolar e dos planos de ensino das disciplinas efetivamente cursadas.
- 7.7. As disciplinas serão aproveitadas mediante análise e parecer final do coordenador de curso, ouvido o professor responsável pela disciplina, quando necessário.
- 7.8. Somente será permitido o aproveitamento de estudos quando observados os seguintes critérios: i) compatibilidade de no mínimo 75% da carga horária e do conteúdo programático de uma ou mais disciplinas cursadas pelo candidato; ii) a documentação entregue no ato da inscrição deverá comprovar compatibilidade da(s) disciplina(s).
- 7.9. O discente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento do resultado do aproveitamento de estudos para interpor recurso junto à DRCA/PROGRAD.
- 7.10. A resposta à interposição de recurso será dada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 7.11. Toda documentação expedida por instituição estrangeira deverá ser legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada de tradução juramentada e às expensas do interessado.
- 7.12. Os candidatos aprovados para o Curso de Medicina, deverão se ingressar no primeiro período do curso, tendo em vista as especificidades de sua organização curricular.

8. DA MATRÍCULA:

- 8.1. Para matrícula, os candidatos aprovados neste processo seletivo de Reopção de Curso, Transferência ou Obtenção de Novo Título deverão apresentar os documentos necessários em data, horário e local determinado pela Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).
- 8.1.1. As orientações e a relação dos documentos necessários para matrícula serão disponíveis no endereço eletrônico da DRCA na internet <http://www.ufvjm.edu.br/drca/>.
- 8.1.2. **Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição para a seleção regida por este edital, serão parte integrante do processo específico. Em hipótese alguma estes documentos serão disponibilizados pela DAA/PROGRAD para que o candidato faça cópia, realize matrícula ou outras finalidades.**

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- 8.2. Perderá o direito à vaga, o candidato que não se apresentar no prazo determinado para matrícula, munido dos documentos necessários para a efetivação da mesma.
- 8.3. Recomenda-se aos candidatos que obtenham com antecedência os documentos necessários para a efetivação da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A UFVJM não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos diversos, assim como por problemas ocorridos no pagamento da GRU.
- 9.2. O ingressante pelos processos seletivos de Reopção de Curso, Transferência e Obtenção de Novo Título não poderá concorrer a vagas ofertadas por meio de outro processo de Reopção de Curso.
- 9.3. Toda documentação expedida por instituição estrangeira deverá ser legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada de tradução juramentada, às expensas do interessado.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD da UFVJM.

Diamantina, 10 de junho de 2016.

Prof. Paulo Henrique Fidêncio
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD/UFVJM

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES POR CURSO DE GRADUAÇÃO, A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA REOPÇÃO DE CURSO

CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO CAMPUS DIAMANTINA	
CURSOS	TOTAL DE VAGAS
Agronomia ¹	04
Ciência e Tecnologia ¹	0
Ciências Biológicas ³	46
Educação Física (Licenciatura) ³	16
Educação Física (Bacharelado)	04
Enfermagem ¹	0
Engenharia de Alimentos ¹	144
Engenharia Florestal ¹	10
Engenharia Mecânica ¹	75
Engenharia Química ¹	64
Farmácia ¹	59
Fisioterapia ¹	48
Geografia ³	107
História ³	128
Humanidades ²	366
Letras-Português/Espanhol ³	177
Letras-Português/Inglês ³	167
Medicina ^{1 (*)}	03
Nutrição ¹	31
Odontologia ¹	0
Pedagogia ³	30
Química ³	146
Sistemas de Informação ²	12
Turismo ²	190
Zootecnia ¹	90
CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO CAMPUS DE UNAÍ	
CURSOS	TOTAL DE VAGAS
Ciências Agrárias ¹	353

Legenda:

1 = Bacharelado Presencial / Diurno

2 = Bacharelado Presencial/ Noturno

3 = Licenciatura Presencial /
Noturno

(*) Em virtude do currículo integrado adotado pelo Curso de Medicina e considerando a atual infraestrutura disponível para atuação dos discentes, bem como decisão do Colegiado do Curso, serão disponibilizados 10% (dez por cento) do total de vagas semestrais. (Aprovado pelo CONSEPE, em 19/11/2015).

Fonte: Banco de dados SIGA Ensino, acesso em 06/06/2016 – Relatório Total Atual de Alunos

Observação: Conforme item 1.4 do Edital, as vagas remanescentes não preenchidas pelo processo de Reopção de Curso serão disponibilizadas aos candidatos à **Transferência** e à **Obtenção de Novo Título**, através de tabela a ser divulgada a partir do dia **29 de junho de 2016**, na página eletrônica da Prograd (www.ufvjm.edu.br/prograd).

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

ANEXO II - TABELA DE CURSOS AFINS

CURSO PARA O QUAL O PRETENDE REOPÇÃO OU TRANSFERÊNCIA	CURSO OU ÁREA AFIM
Administração (bacharelado)	Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social; Hotelaria; Secretariado Executivo; Serviço Social; Turismo.
Agronomia (bacharelado)	Ciência e Tecnologia (bacharelado); Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Engenharias; Física; Geografia; Matemática; Química; Sistemas de Informação.
Ciência e Tecnologia (bacharelado)	Agronomia; Ciência da Computação; Ciências da Informação; Engenharia Florestal; Engenharias; Estatística (Bacharelado); Física (Bacharelado); Matemática (Bacharelado); Matemática Aplicada e Modelagem; Matemática Computacional; Matemática (Licenciatura); Nutrição; Química; Sistemas de Informação.
Ciências Agrárias (bacharelado)	Agronomia, Ciência e Tecnologia (Bacharelado), Ciências Biológicas, Engenharias, Medicina Veterinária e Zootecnia.
Ciências Biológicas (licenciatura)	Agronomia; Biologia; Biomedicina; Biotecnologia; Ciências Agrárias e do Ambiente; Ciências Ambientais; Ciências Biomédicas; Ciências da Natureza; Ciências; Ecologia; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Florestal; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Medicina; Nutrição; Odontologia; Terapia Ocupacional; Zootecnia.
Ciências Contábeis (bacharelado)	Administração, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciência da Informação, Comunicação, Demografia, Direito, Serviço Social, Turismo, Planejamento Urbano e Regional, Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial.
Ciências Econômicas (bacharelado)	Administração; Antropologia; Artes Cênicas; Ciência Política; Ciências Contábeis; Ciências da Informação; Ciências Sociais; Comércio Exterior; Comunicação Social; Demografia; Direito; Economia Doméstica; Educação; Filosofia; Geografia; História; Hotelaria; Letras; Pedagogia; Relações Internacionais; Secretariado Executivo; Serviço Social; Sociologia; Turismo.
Educação Física (licenciatura)	Ciências Biológicas; Fisioterapia; Licenciaturas; Nutrição; Pedagogia; Terapia Ocupacional.
Educação Física (bacharelado)	Biomedicina, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Ciências Biológicas; Fisioterapia; Nutrição; Terapia Ocupacional; Educação Física (licenciatura).
Enfermagem (bacharelado)	Biomedicina; Ciências Biológicas; Educação Física; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Medicina; Nutrição; Odontologia; Terapia Ocupacional.
Engenharia Civil (bacharelado)	Agronomia; Arquitetura; Ciência da Computação; Ciência e Tecnologia (Bacharelado); Ciências da Informação; Engenharias; Estatística (Licenciatura e Bacharelado); Física (Licenciatura e Bacharelado); Geofísica; Geografia; Geologia; Matemática (Licenciatura e Bacharelado); Matemática Aplicada; Matemática Computacional; Modelagem Matemática; Química.
Engenharia de Alimento (bacharelado)	Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciência e Tecnologia (bacharelado); Engenharia Agrônoma; Engenharia Química; Farmácia; Química (Bacharelado); Química Industrial; Tecnologia de Alimentos; Tecnologia em Processos Químicos.
Engenharia de Produção (bacharelado)	Administração de Sistemas de Informação; Ciência da Computação; Ciência e Tecnologia (bacharelado); Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharias; Física; Matemática Computacional; Matemática.
Engenharia Florestal (bacharelado)	Ciência e Tecnologia (bacharelado); Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Engenharias; Física; Geografia; Matemática; Química; Sistemas de Informação.
Engenharia Hídrica (bacharelado)	Agronomia; Arquitetura; Ciência da Computação; Ciência e Tecnologia (Bacharelado); Ciências da Informação; Engenharias; Estatística (Licenciatura e Bacharelado); Física (Licenciatura e Bacharelado); Geofísica; Geografia; Geologia; Matemática (Licenciatura e Bacharelado); Matemática Aplicada; Matemática Computacional; Modelagem Matemática; Química.
Engenharia Mecânica (bacharelado)	Ciência e Tecnologia (bacharelado); Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Mecatrônica.
Engenharia Química (bacharelado)	Ciência e Tecnologia (bacharelado); Engenharia Ambiental; Engenharia de Produção; Engenharia Sanitária; Engenharia de Alimentos, Química Industrial; Química.

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Farmácia (bacharelado)	Biomedicina; Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Medicina; Nutrição; Odontologia; Terapia Ocupacional.
Fisioterapia (bacharelado)	Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fonoaudiologia; Medicina; Nutrição; Odontologia; Terapia Ocupacional.
Geografia (licenciatura)	Administração; Artes Cênicas; Artes Visuais; Ciências da Informação; Ciências Econômicas; Ciências Políticas; Ciências Sociais; Comunicação Social; Direito; Educação; Filosofia; Geografia; História; Letras; Música; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Turismo, Humanidades (bacharelado).
História (licenciatura)	Ciências Sociais; Direito; Filosofia; Geografia; Letras; Pedagogia; Arqueologia; Relações internacionais, Humanidades (bacharelado).
Humanidades (bacharelado)	Administração; Artes Cênicas; Artes Visuais; Ciências da Informação; Ciências Econômicas; Ciências Políticas; Ciências Sociais; Comunicação Social; Direito; Educação; Filosofia; Geografia; História; Letras; Música; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Turismo, Humanidades (bacharelado), Sociologia, Antropologia..
Letras–Português/Espanhol (licenciatura)	Administração; Artes Cênicas; Artes Visuais; Ciências da Informação; Ciências Econômicas; Ciências Políticas; Ciências Sociais; Comunicação Social; Direito; Educação; Filosofia; Geografia; História; Letras; Música; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Turismo, Secretariado Bilingue, Bacharelado em Letras, Licenciaturas, Humanidades (bacharelado).
Letras–Português/Inglês (licenciatura)	Administração; Artes Cênicas; Artes Visuais; Ciências da Informação; Ciências Econômicas; Ciências Políticas; Ciências Sociais; Comunicação Social; Direito; Educação; Filosofia; Geografia; História; Letras; Música; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Turismo, Secretariado Bilingue, Bacharelado em Letras, Licenciaturas, Humanidades (bacharelado).
Matemática (licenciatura)	Ciência da Computação; Engenharias; Estatística (Licenciatura e Bacharelado); Física (Licenciatura e Bacharelado); Matemática (Licenciatura e Bacharelado); Matemática Aplicada; Matemática Computacional; Modelagem Educacional; Modelagem Matemática; Química (Licenciatura); Sistemas de Informação.
Medicina (bacharelado)	Biomedicina; Ciências Biológicas; Educação Física; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Enfermagem; Nutrição; Odontologia; Terapia Ocupacional.
Nutrição (bacharelado)	Biomedicina; Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Medicina; Odontologia; Terapia Ocupacional.
Odontologia (bacharelado)	Biomedicina; Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Medicina; Nutrição; Terapia Ocupacional.
Pedagogia (licenciatura)	Administração; Antropologia; Arqueologia; Arquitetura e Urbanismo; Artes; Artes Dramáticas; Ciências Biológicas; Ciências Biológicas (Lic.); Ciências Contábeis; Ciências Políticas; Cinema; Comunicação Social; Design; Direito; Ecologia; Economia; Educação; Educação Física; Educação Física (Lic.); Filosofia; Física; Física (Lic.); Geografia; História; Hotelaria; Letras; Licenciatura em Educação do Campo; Matemática; Matemática (Lic.); Moda; Museologia; Música; Música (Lic.); Psicologia; Química; Química (Lic.); Serviço Social; Sociologia; Teologia; Turismo, Humanidades (Bacharelado).
Química (licenciatura)	Engenharia Química; Farmácia; Física; Matemática; Química (bacharelado).
Serviço Social (bacharelado)	Administração; Artes Cênicas; Artes Visuais; Ciências Contábeis; Ciências da Informação; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Comunicação Social; Direito; Economia Doméstica; Filosofia; Geografia; História; Hotelaria; Humanidades; Letras; Música; Pedagogia; Psicologia; Secretariado Executivo; Turismo.
Sistemas de Informação (bacharelado)	Administração de Sistemas de Informação; Ciência da Computação; Ciência e Tecnologia (bacharelado); Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Elétrica; Matemática Computacional.
Turismo (bacharelado)	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo, Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia e Psicologia, Humanidades (bacharelado).
Zootecnia (bacharelado)	Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Medicina Veterinária.

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DE PESOS POR CURSO E ÁREA DE CONHECIMENTO NA AVALIAÇÃO DO ENEM

Cursos	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Redação
Administração (Bacharelado)	2,0	3,0	1,0	1,0	3,0
Agronomia (Bacharelado)	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0
Ciências Agrárias	2,0	2,0	1,5	2,5	2,0
Ciência e Tecnologia (Bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Ciências Biológicas (Licenciatura)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Ciências Contábeis (Bacharelado)	2,0	3,0	2,0	1,0	2,0
Ciências Econômicas (Bacharelado)	2,0	2,0	3,0	1,0	2,0
Educação Física (Bacharelado)	2,0	2,0	2,0	3,0	1,0
Educação Física (Licenciatura)	2,0	2,0	2,0	3,0	1,0
Enfermagem (Bacharelado)	1,0	2,0	2,0	3,0	2,0
Engenharia Civil (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Engenharia de Alimento (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Engenharia de Produção (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Engenharia Florestal (Bacharelado)	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0
Engenharia Hídrica (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Engenharia Mecânica (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Engenharia Química (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,5	2,0
Farmácia (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Fisioterapia (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Geografia (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
História (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Humanidades (Bacharelado)	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Letras–Português/Espanhol (licenciat.)	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Letras–Português/Inglês (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Matemática (Licenciatura)	2,0	3,0	1,0	2,0	2,0
Medicina	3,0	2,0	2,0	3,0	2,0
Nutrição (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Odontologia (Bacharelado)	1,5	2,0	2,0	3,0	1,5
Pedagogia (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Química (Licenciatura)	1,5	2,0	1,5	3,0	2,0
Serviço Social (Bacharelado)	2,0	1,0	4,0	1,0	2,0
Sistemas de Informação (Bacharelado)	2,0	3,0	2,0	1,0	2,0
Turismo (Bacharelado)	3,0	1,0	2,0	1,0	3,0
Zootecnia (Bacharelado)	2,0	2,0	2,0	3,0	2,0

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

ANEXO IV – ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016/PROGRAD/UFVJM		
NOME DO CANDIDATO:		
PROCESSO SELETIVO:	☐ Reopção de Curso	☐ Transferência
		☐ Obtenção de Novo Título
CURSO UFVJM PRETENDIDO:		MODALIDADE: Presencial
CAMPUS:		

EDITAL UNIFICADO Nº 06 DE 2016 – REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

EDITAL UNIFICADO Nº 06/2016

CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÕES E RESULTADOS

Processo: Reopção de Curso

14 a 21/06/2016	Inscrições
23/06/2016	Resultado
23 e 24/06/2016	Recursos
28/06/2016	Resultado após Recursos

Processos: Transferência e Obtenção de Novo Título

29/06/2016	Publicação das Vagas
30/06 a 22/07/2016	Inscrições
02/08/2016	Resultado
02 e 03/08/2016	Recursos
08/08/2016	Resultado após Recursos